

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE IPUAÇU CNPJ: 11.395.801/0001-10 Telefone: (49) 3449-0200 Endereço: Rua Zanella, 818 - Centro CEP: 89832-000 - Ipuaçú	Pregão presencial 7/2022
	Número Processo: 14/2022 Data do Processo: 19/12/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

Reuniram-se no dia 09/01/2023, as 08:45 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 14/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Somente a empresa MR FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.757.918/0006-61 protocolou envelopes nº 01 e 02, bem como documentos de credenciamento, restando representada pela Sra. Gabriela Mick, portadora do CPF nº 084.100.049-25. Os envelopes apresentados estavam devidamente lacrados. Aberto os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços foram analisados os documentos, onde foi verificado que a licitante apresentou na Proposta inicial de 15% (quinze por cento) de desconto para o item 01; 30% (trinta por cento) de desconto para o item 02 e 35% (trinta e cinco por cento) de desconto para o item 03, estando os itens 01 e 02 abaixo do percentual de desconto mínimo previsto no Edital. Porém, considerando as disposições contidas no edital, a licitante ser a única participante, os custos para realização de novo certame, bem como se tratar de item essencial aos serviços de saúde prestados pelo Município; a Pregoeira questionou a representante presente acerca da possibilidade de melhorar a proposta apresentada para que os itens 01 e 02 não restassem fracassados, ao que a participante ofertou lance para os itens com os percentuais de 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, informando não haver condição de melhor o percentual ofertado para o item 03. Deu-se sequência ao processo. Assim, passou-se a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora, a qual após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que atendeu plenamente as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA. Foi no ato indagado ao presente sobre intenção de interpor recursos, se manifestou demonstrando não possuir interesse de interposição de recurso tanto na esfera administrativa quanto judicial. Será cientificado desta ata, a empresa participante do certame que leva consigo cópia desta. Assim cientificado que a licitante participante desde já fica ciente das decisões tomadas. Pela pregoeira foi encerrada a sessão.

Participante: MR - FARMA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Percentual	Valor Total
1	Medicamento Ético..	1,000	UND		20,000	80.000,00
2	Medicamento Similar.	1,000	UND		40,000	80.000,00
3	Medicamento Genérico.	1,000	UND		35,000	80.000,00
					Total do Participante:	240.000,00
					Total Geral:	240.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipuaçu, 09/01/2023

ANA CLAUDIA B. F. DA LUZ

PREGOEIRO

JULIANE CARLESSO

MEMBRO

LEONIR PAULO MOTTIN

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MR - FARMA LTDA

GABRIELA MICK
